



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO IX – Nº 464 – PAU DOS FERROS/RN, Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2010

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros – RN

EDITADO PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
LUIZ FABRÍCIO DO RÊGO TORQUATO – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

MANOEL AUGUSTO DE QUEIROZ – Presidente
ERALDO ALVES DE QUEIROZ - Vice-Presidente
ZÉLIA MARIA LEITE – 1º Secretária
MÁRCIO JÓRIO FERNANDES ANDRÉ - 2º Secretario
ANTONIO AVELINO DO NASCIMENTO
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
JOSÉ GILSON GONÇALVES
FRANCISCO UBIRATAN DE AQUINO
MARIA DO SOCORRO PONTES FEITOSA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz de Direito da 1ª e 2ª Vara Cível - Diretor do Foro
Drª. DANIELA DO NASCIMENTO COSMO
Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juizado Especial
Dr. JOSÉ VIEIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR
Juiz da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Drª. PATRICIA ANTUNES MARTINS
1ª e 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Drª. GERLIANA MARIA SILVA ARAÚJO ROCHA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - GABINETE CIVIL

- Extrato de Resumo do Termo de Contrato – republicado por incorreção
- Extrato de Resumo do Termo de Contrato – republicado por incorreção
- Extrato de Resumo do Termo de Contrato
- Extrato de Resumo do Termo de Contrato

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.
CONTRATADO: EDENE MARIA TORRES
OBJETIVO: Locação de 01 imóvel destinado as instalações e funcionamento da Creche Branca de Neve, Rua Jose Estevão, s/n, São Judas Tadeu.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.620.00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados à mencionada despesa se encontram alocados n o Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentária, 0601 – Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Desportos, Projeto

Atividade 2.184 – Manutenção da Educação Infantil 40%, Fonte 100 – Recursos Próprios, Elemento de Despesa 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará de 02.02.2010 até 31.12.2010.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros – RN, 02 de fevereiro de 2.010.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

EDENE MARIA TORRES – CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Anderson Raphael Silva de Oliveira – CPF Nº 343.485.858-06

MARIANE FERREIRA BARBALHO – CPF Nº062.096.854-04

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: FRANCISCO ASSIS PEREIRA

OBJETIVO: constitui o objeto presente do Termo de Contrato a locação do imóvel localizado no Bairro Paraíso, neste Município, de propriedade do LOCADOR, conforme Certidão emitida pelo Primeiro Ofício de Notas, responsável pelo Registro de Imóveis da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, destinado às instalações e funcionamento do Posto Policial do Bairro Paraíso.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais), pagável em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados decorrentes com a execução do presente instrumento contratual encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentária 0301-Secretaria Municipal de Administração, Projeto Atividade 2.015- Locação de Imóveis para Funcionamento de Serviços Públicos, Elemento de Despesa 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso x, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes.

VIGÊNCIA: O presente Termo Contratual entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorá até 31 de Dezembro de 2010.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros/RN, 06 de janeiro de 2010.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO ASSIS PEREIRA – CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

AMADEU ADALBERTO D. BEZERRA - CPF Nº 778.601.954-53

FRANCISCO CHILDERLANE DA S. MORAIS - CPF Nº 085.158.114-56

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

CONTRATADO: JOSE WILSON MARCELINO DE QUEIROZ

OBJETIVO: Locação de 01 imóvel destinado as instalações e funcionamento da Creche Municipal Criança Feliz, Rua Severino Rego, 481 Bairro Paraíso.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.455,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados à mencionada despesa se encontram alocados n o Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentária, 0601 – Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Desportos, Projeto

Atividade 2032 – Manter as Ações e Serviços atinentes à área de Educação.cultura e esportes. Elemento de Despesa 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorá de 02.02.2010 até 31.12.2010.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros – RN, 02 de fevereiro de 2.010.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

JOSE WILSON MARCELINO DE QUEIROZ – CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Anderson Raphael Silva de Oliveira – CPF Nº 343.485.858-06

Mariane Ferreira Barbalho – CPF Nº 062.096.854-04

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

CONTRATADO: EDSON DANTAS DE AQUINO

OBJETIVO: Locação de 01 imóvel destinado as instalações e funcionamento da Creche Severino de Freitas Rêgo, Rua Antonio Januario,nº1299,Bairro São Benedito.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6,380,00(seis mil trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados à mencionada despesa se encontram alocados n o Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentária, 0601 – Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Desportos, Projeto Atividade 2032 – Manter as Ações e Serviços atinentes à área de Educação. Cultura e esportes. Elemento de Despesa 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorá de 02.02.2010 até 31.12.2010.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros – RN, 02 de fevereiro de 2.010.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

EDSON DANTAS DE AQUINO – CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Anderson Raphael Silva de Oliveira – CPF Nº 343.485.858-06

MARIANE FERREIRA BARBALHO – CPF Nº062.096.854-04

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
João Paulo Pinto de Sena
ascom@prefeituradepaudosferros.com.br

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000
Fone/Fax: (84) 3351-2316
www.prefeituradepaudosferros.com.br